



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 05/2019

### **“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor AMADEU JORGE HENRIQUES protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 01/01/2017 a 01/01/2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares previstos no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais ao Servidor AMADEU JORGE HENRIQUES a partir de 07 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 03 de janeiro de 2019.

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**